

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

113.544

ficha

01

São Paulo, 28 de Fevereiro de 1992.

IMÓVEL-- O APARTAMENTO Nº 1804 (tipo 2QB), localizado no 18º andar do BLOCO 02 - EDIFÍCIO PARQUE DA ÁGUA BRANCA, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 52,33m², perfazendo a área real de 120,37m² e com a área equivalente de construção de 98,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e a quota do terreno de 29,60m², e com a fração ideal no Bloco de 0,8772% ou 3,7506 m². O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m².

PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

CONTRIBUINTE:- 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL *Cláudio P. Blum*

* * *

AV.01/M.113.544 em 28 de Fevereiro de 1.992.-

Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m²,

- continua no verso -

matricula

113.544

ficha

01

verso

"non aedificandi", conforme R.10 da matricula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matricula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m², que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matricula nº 54.327.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

Av. 2 /M.- 113.544 em 19 de junho de 1992 VLSS
Fica, o imóvel objeto da presente, desligado da hipoteca registrada sob o nº 11 e averbada sob o nº 12 na matrícula nº 54.327 deste Cartório, conforme autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 24 de abril de 1992, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e em consequência, parcialmente cancelada a Av. 1 desta.-

JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R. 3 /M.- 113.544 em 19 de junho de 1992
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 2 desta, na forma das citadas Leis, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a RUBENS PEREIRA DA SILVA, comerciante, RG. 12.379.959-SP, CPF/MF 010.491.508-05, e sua mulher MARINEI GEROMES DA SILVA, comerciante, RG. 20.605.370-SP, CPF/MF 149.025.368-89, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Francisco Lustoza, nº 139, pelo preço de Cr\$119.535.417,38, o imóvel objeto desta matrícula.-

JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
113.544	02

Oficial de São Paulo
Blasco P. Colanni
 VLS5 São Paulo, 28 de fevereiro de 1992

R. 4 /M.- 113.544 em 19 de junho de 1992
 Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 2, na forma das citadas Leis, RUBENS PEREIRA DA SILVA e sua mulher MARINEI GEROMES DA SILVA, já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34 em Brasília - DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, para garantia da dívida do valor de Cr\$. Cr\$81.953.600,00, pagável pelo PES/CP/SFA, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas do valor total inicial, na data do título, de Cr\$1.109.936,98, já incluído dos acessórios, incidindo juros à taxa nominal de ... 10,5% ao ano e à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do título. Os devedores ficam responsáveis pelo pagamento de eventual saldo devedor residual; na ocorrência, esse resíduo deverá ser resgatado - no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas; pagáveis e resgatáveis na forma e demais condições - constantes do título.

José de Almeida
 JOSÉ DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-113.544 em 17 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 477.645 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-8/M.54.327 feito em 03/02/1989, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 16 na referida matrícula, em 28/02/1992, ambos deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
 Durval Borges de Carvalho
 SUBSTITUTO

* * * * *

> AV-6/M.113.544 em 17 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 477.645 (PENHORA).

Por certidão datada de 03 de agosto de 2010, expedida nos autos da ação de reclamação trabalhista nº 454/1999, processados perante o Juízo de Direito da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **IGNÊS PESCARA**, brasileira,

continua no verso

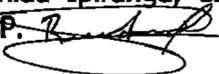
MOD. 1

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

matrícula
113.544ficha
02

verso

costureira, RG nº 15.338.453, CPF nº 037.635.328-70, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Redução De Caaguacu, 3-A, São Mateus, na cidade de São Paulo, SP, contra **RHUNEY COMÉRCIO DE ROUPAS**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, comerciante, RG nº 12.379.959-SP, CPF nº 010.491.508-05, e **MARINEI GEROMES DA SILVA**, comerciante, RG nº 20.605.370-SP, CPF nº 149.025.368-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Lustoza, 139, na cidade de São Paulo, SP, foi **PENHORADO**, dando-se à causa o valor de **R\$14.233,56**, em 01/10/2000, tendo sido nomeado depositário, **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº 13.701.390, CPF nº 029.398.178-71, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, 1251/54, 4º andar, Conjunto 402, na cidade de São Paulo, SP.

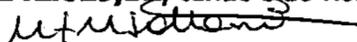

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.113.544 em 27 de maio de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 574.243 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 29 de abril de 2014, expedida nos autos da ação de execução civil nº 0115801-93-2007, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 67.974.030/0001-70, contra **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 010.491.508-05, e **MARINEI GEROMES DA SILVA**, CPF nº 149.025.368-89, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$142.019,52**, tendo sido nomeado depositário **RUBENS PEREIRA DA SILVA**.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.8/113.544 - PENHORA - Averbado em 05 de agosto de 2021 - Protocolo nº 748.116 de 02/08/2021 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 02 de agosto de 2021, auto realizado em 11 de outubro de 2018, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 00137005620085020010, processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital, movida por **ALEX RIBEIRO GOMES, CPF nº 309.818.658-52, em face de **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 010.491.508-05, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$120.000,00**, tendo sido nomeado depositário **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, conforme decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

continua na ficha 3

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



CNS nº 14293-5

matrícula
113.544

ficha
03

São Paulo, 5 de Agosto de 2021

(Selo Digital:1429353G10000000606430213)

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Pedido nº 748116

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 5 de agosto de 2021.
Fabiana de Castro Baldesin - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c. e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

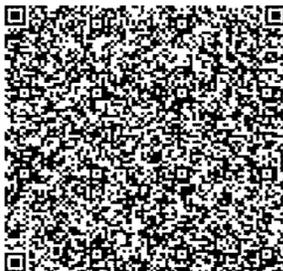
Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353G1000000060655521P



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

